

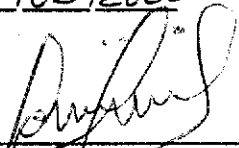


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 04/05/2022


Assinatura

PLL N° 020/2022

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 20/04/2022

Norma:

LEI N° 6.465/2022

Ementa (assunto):

Reajusta o vencimento dos servidores públicos ativos e inativos e dos pensionistas da Câmara Municipal de Jacareí.

Autoria:

Vereadores Paulinho dos Condutores, Edgard Sasaki e Rogério Timóteo (Mesa Diretora do Legislativo)

Distribuído em:

20/04/2022

Para as Comissões:

2, 2

Prazo das Comissões:

09/05/2022

Prazo fatal:

09/05/2022

Turnos de votação:

1 (uma)

Observações:

Projeto tramita em regime de urgência, conforme disposto no art. 91, § 1º, inciso VII, do Regimento Interno do Legislativo

Anotações:

20/04/2022 - parecer jurídico, encaminhamento (12)

20/04/2022 - pareceres CM e CD reij projeto encaminhamento (15)

23/04/2022 - Projeto incluído na SO de 23/04/2022 (17)

07/04/2022 - Projeto adiado na SO - retorna em 04/05/2022 (18)

04/05/2022 - Projeto incluído na SO de 04/05/2022 (19)

04/05/2022 - Projeto aprovado por voto contrário (20)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI

Reajusta o vencimento dos servidores públicos ativos e inativos e dos pensionistas da Câmara Municipal de Jacareí.

APROVADO

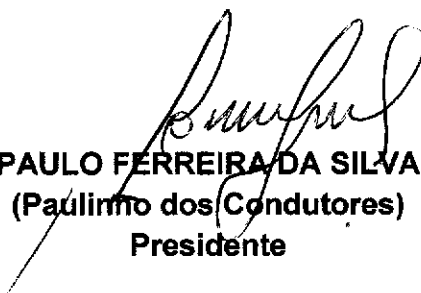
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:


Art. 1º O padrão de vencimento dos servidores públicos ativos e inativos, bem como dos pensionistas, da Câmara Municipal de Jacareí fica reajustado em 5% (cinco por cento) a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 2º As despesas advindas da execução desta Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

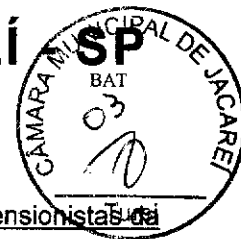
Câmara Municipal de Jacareí, 20 de abril de 2022.


PAULO FERREIRA DA SILVA
(Paulinho dos Condutores)
Presidente


EDGARD SASAKI
1º Secretário


ROGERIO TIMÓTEO
2º Secretário

Autoria: Vereadores Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), Edgard Sasaki e Rogério Timóteo (Mesa Diretora do Legislativo).



Projeto de Lei - Reajusta o vencimento dos servidores públicos ativos e inativos e dos pensionistas da Câmara Municipal de Jacareí. – Folha 2

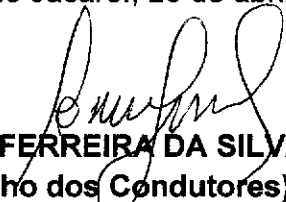
JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora do Legislativo traz à apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei que reajusta o vencimento dos servidores públicos ativos, inativos e dos pensionistas da Câmara Municipal de Jacareí, adotando medida idêntica à Mensagem encaminhada pelo Chefe do Executivo através do PLE nº 008/2022 (Projeto de Lei de origem nº 12/2022).

Esperamos, pois, contar com o indispensável apoio dos ilustres membros desta Casa Legislativa, na apreciação da propositura em tela, de forma a que se dê tratamento igual a todos os servidores públicos, ativos e inativos, e a todos os pensionistas do Município de Jacareí.

Com antecipados agradecimentos pela atenção dispensada, subscrevemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de abril de 2022.


PAULO FERREIRA DA SILVA
(Paulinho dos Condutores)
Presidente

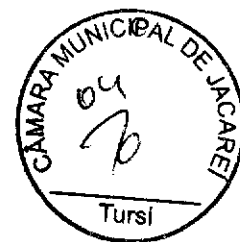

EDGARD SASAKI
1º Secretário


ROGÉRIO TIMÓTEO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE ORDENADOR DA DESPESA, DECLARO QUE O GASTO COM A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, DISPÕE DE SUFICIENTE DOTAÇÃO E DE FIRME E CONSISTENTE EXPECTATIVA DE SUPORTE DE CAIXA, CONFORMANDO-SE ÀS ORIENTAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL, NESTA ÚLTIMA NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.01.01.01.031.2004.3190.11 (SALDO DE R\$ 11.360.000,00), 01.01.01.01.031.2004.3190.13 (SALDO DE R\$ 870.000,00), 01.01.01.01.031.2004.3191.13 (SALDO DE R\$ 1.565.000,00), 01.01.01.01.031.0001.3190.01 (SALDO DE R\$ 4.250.000,00) e 01.01.01.01.031.0001.3190.03 (SALDO DE R\$ 660.000,00), CONFORME CÓPIAS ANEXAS.

EM SEGUIDA, ESTIMO O IMPACTO TRIENAL DA DESPESA, NISSO TAMBÉM CONSIDERANDO SUA EVENTUAL E POSTERIOR OPERAÇÃO:

Valor da despesa no exercício de 2022.....R\$ 578.679,78

Impacto % sobre o Orçamento do exercício de 2022..... 2,27 %

Impacto % sobre o Caixa do exercício de 2022..... 2,27 %

Valor da despesa no exercício de 2023.....R\$ 823.554,57

Impacto % sobre o Orçamento do exercício de 2023..... 3,22 %

Impacto % sobre o Caixa do exercício de 2023..... 3,22 %

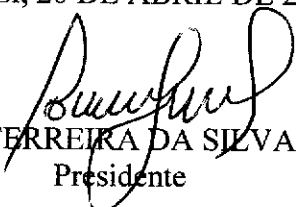
Valor da despesa no exercício de 2024.....R\$ 823.554,57

Impacto % sobre o Orçamento do exercício de 2024..... 3,22 %

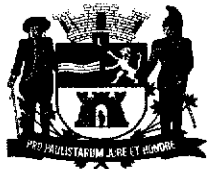
Impacto % sobre o Caixa do exercício de 2024..... 3,22 %

NADA MAIS A DECLARAR FIRMO A PRESENTE.

JACAREÍ, 20 DE ABRIL DE 2022

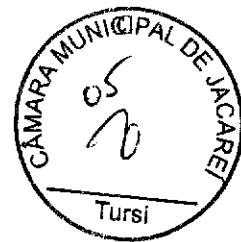

PAULO FERREIRA DA SILVA
Presidente

As despesas decorrentes da alteração na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constante no orçamento deste exercício, suplementadas se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



INFORMAÇÃO

INFORMO para fins de cumprimento do disposto no inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro referente ao reajuste salarial dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Jacareí tem adequação orçamentária e financeira com a proposta de lei orçamentária anual e compatibilidade com a proposta do plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022.

Atenciosamente

Jacareí, 20 de abril de 2022.

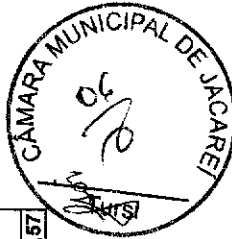
ANDRÉIA SALGADO CÉSAR MOTA
Contadora

IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO - Valores em R\$

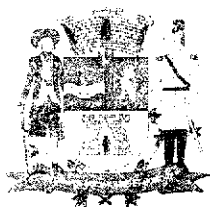
Cargo	Salário	Salário reaj. a partir de maio	Diferença/mês	Nº. Meses	Salários		INSS	IPMJ	13º Salário	Abono de Férias	Incremento Reajuste
					Mai. a dez/22	Jan. a dez/23					
PARA O ANO DE 2.022											
Folha de Pagto Ativos	Base Mar/22	698.330,43	33.253,83	8	266.030,64				33.253,83	27.711,53	326.996,00
Folha de Pagto aposentados		337.749,29	16.083,30	8	128.666,40				16.083,30		144.749,70
Folha de Pagto pensionistas		52.327,67	2.491,79	8	19.934,35				2.491,79		22.426,15
Contrib. Previdenciária INSS		86.073,91	4.098,76	8	32.790,06				4.098,76		36.888,82
Contrib. Previdenciária IPMJ		111.111,30	5.291,01	8				42.328,12	5.291,01		47.619,13
TOTAL		1.285.592,61	61.218,70		414.631,39			42.328,12	61.218,70	27.711,53	578.679,78

Cargo	Salário	Salário reaj. 5,00%	Diferença/mês	Nº. Meses	Salários		INSS	IPMJ	13º Salário	Abono de Férias	Incremento Reajuste
					Jan. a dez/23	Jan. a dez/24					
PARA O ANO DE 2.023											
Folha de Pagto Ativos	Base Mar/22	698.330,43	33.253,83	12	399.045,96				33.253,83	27.711,53	460.011,31
Folha de Pagto aposentados		337.749,29	16.083,30	12	192.999,59				16.083,30		209.082,89
Folha de Pagto pensionistas		52.327,67	2.491,79	12	29.901,53				2.491,79		32.393,32
Contrib. Previdenciária INSS		86.073,91	4.098,76	12	49.185,09				4.098,76		53.283,85
Contrib. Previdenciária IPMJ		111.111,30	5.291,01	12				63.492,17	5.291,01		68.783,19
TOTAL		1.285.592,61	61.218,70		621.947,08			63.492,50	61.218,70	27.711,53	823.554,57

Cargo	Salário	Salário reaj. 5,00%	Diferença/mês	Nº. Meses	Salários		INSS	IPMJ	13º Salário	Abono de Férias	Incremento Reajuste
					Jan. a dez/24	Jan. a dez/25					
PARA O ANO DE 2.024											
Folha de Pagto Ativos	Base Mar/22	698.330,43	33.253,83	12	399.045,96				33.253,83	27.711,53	460.011,31
Folha de Pagto aposentados		337.749,29	16.083,30	12	192.999,59				16.083,30		209.082,89
Folha de Pagto pensionistas		52.327,67	2.491,79	12	29.901,53				2.491,79		32.393,32
Contrib. Previdenciária INSS		86.073,91	4.098,76	12	49.185,09				4.098,76		53.283,85
Contrib. Previdenciária IPMJ		111.111,30	5.291,01	12				63.492,17	5.291,01		68.783,19
TOTAL		1.285.592,61	61.218,70		621.947,08			63.492,50	61.218,70	27.711,53	823.554,57

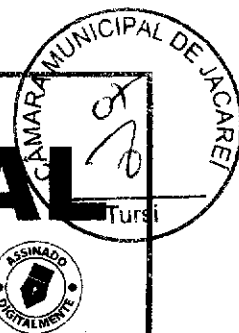


[Handwritten signature]



BOLETIM OFICIAL

do Município de Jacareí



ANO XXII - Nº 1430

30 de dezembro de 2021

LEIS

LEI Nº 6.433/2021

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2022.

O Prefeito do Município de Jacareí, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aprovado o orçamento-programa do Município de Jacareí para o exercício financeiro de 2022, estimando a receita para a Administração Direta e seus fundos especiais no valor de R\$ 1.118.456.122,29 (um bilhão, cento e dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e vinte e nove centavos) e para a Administração Indireta no valor de R\$ 272.779.966,00 (duzentos e setenta e dois milhões, setecentos e setenta e nove mil e novecentos e sessenta e seis reais), totalizando R\$ 1.391.236.088,29 (um bilhão, trezentos e noventa e um milhões, duzentos e trinta e seis mil, oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), e fixando a despesa para a Administração Direta e seus Fundos Especiais no valor de R\$ 1.037.928.725,49 (um bilhão, trinta e sete milhões, novecentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos), para a Administração Indireta no valor de R\$ 327.779.362,80 (trezentos e vinte e sete milhões, setecentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) e Legislativo no valor de R\$ 25.528.000,00 (vinte e cinco milhões, quinhentos e vinte e oito mil reais), totalizando R\$ 1.391.236.088,29 (um bilhão, trezentos e noventa e um milhões, duzentos e trinta e seis mil, oitenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Art. 2º A receita será realizada mediante arrecadação de tributos, transferências de recursos estaduais e federais, operações de crédito autorizadas por lei, suprimento de fundos e outras fontes de renda, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, atualizada pela Portaria Interministerial STN/MF nº 163, de 4 de maio de 2001, Portaria Conjunta nº 1, de 13 de julho de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e suas alterações, conforme as seguintes projeções:

RECEITAS CORRENTES

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
IPTU	R\$ 63.050.662,76
IRRF	R\$ 21.983.797,15
ITEI	R\$ 21.694.287,39
ISS	R\$ 91.995.042,49
Taxas	R\$ 6.726.637,21
Dívida Ativa	R\$ 21.131.662,03
Patrimônio	R\$ 1.279.298,33
Contribuições	R\$ 1.935,93
Outros	R\$ 9.259.603,98
SUBTOTAL	R\$ 237.122.927,27
REPASSES TESCOURO	
FPM	R\$ 84.533.611,57
FPM 1%	R\$ 8.439.104,95
ITR	R\$ 20.874,62
Recursos Hídricos	R\$ 392.320,22
Recursos Minerais	R\$ 236.210,16
FEP	R\$ 1.905.805,87
ICMS	R\$ 316.837.502,78
LC nº 87/96 (Lei Kandir)	0

IPVA	R\$ 40.076.023,77
IPI	R\$ 2.336.581,86
Royalties	R\$ 3.265.821,07
Deduções FUNDEB	(- R\$ 68.761.312,92)
SUBTOTAL	R\$ 369.284.537,95
TOTAL RECEITA CORRENTE	R\$ 606.407.465,22

Art. 3º A despesa será realizada na forma dos quadros analíticos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, atualizada pela Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, e pela Portaria Interministerial STN/MF nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações, conforme a seguinte discriminação:

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

Órgão Receptor	Descrição	Fonte Recurso	Valor Ano
Câmara Municipal	Duodécimos Recebidos	Tesouro Municipal	R\$ 25.528.000,00
Fundação Cultural de Jacareí	Custeio de despesa da Fundação	Tesouro Municipal	R\$ 5.966.986,80
SAAE	Universalização Água e Esgoto - Agevap	Transferências e Convênios federais	R\$ 4.612.000,00
SAAE	Recurso - PAC 2	Transferências e Convênios federais	R\$ 29.369.000,00
SAAE	Recurso Avançar Cidades	Transferências e Convênios federais	R\$ 1.000.000,00
SAAE	FINISA	Transferências e Convênios federais	R\$ 15.000,00
Fundação Pró-Lar de Jacareí	Custeio de despesa da Fundação	Tesouro Municipal	R\$ 5.800.400,00
Prefeitura de Jacareí	Pagamento de Empréstimo - ETA 3	Arrecadação da autarquia	R\$ 199.000,00
Prefeitura de Jacareí	Pagamento de Empréstimo - Turi PAC	Arrecadação da autarquia	R\$ 5.550.000,00

DESPESAS POR PODER E ORGÃO DE GOVERNO

1. PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	R\$ 25.528.000,00
TOTAL	R\$ 25.528.000,00
2. PODER EXECUTIVO	
2.1. Administração Direta	
Gabinete do Prefeito	R\$ 5.060.518,56
Secretaria de Governo e Planejamento	R\$ 122.674.477,49
Secretaria de Administração e Recursos Humanos	R\$ 13.115.911,09
Procuradoria Geral do Município	R\$ 5.451.153,20
Secretaria de Mobilidade Urbana	R\$ 31.512.062,18
Secretaria de Meio Ambiente e Zelaroria Urbana	R\$ 94.740.753,98
Secretaria de Esportes e Recreação	R\$ 7.373.930,15



Secretaria de Educação	R\$ 245.933.727,95
Secretaria de Assistência Social	R\$ 33.342.338,47
Secretaria de Infraestrutura	R\$ 63.101.501,30
Secretaria de Saúde	R\$ 266.019.063,46
Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão	R\$ 21.084.986,62
Encargos Gerais do Município	R\$ 118.404.775,80
Secretaria de Finanças	R\$ 3.599.870,26
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	R\$ 6.513.655,08
TOTAL	R\$ 1.037.928.725,49
2.2 Administração Indireta	
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí	R\$ 164.411.000,00
Fundação Cultural de Jacareí	R\$ 8.476.572,80
Fundação Pró-Lar	R\$ 8.150.790,00
Instituto de Previdência do Município de Jacareí	R\$ 145.597.000,00
Serviço de Regulação de Saneamento de Jacareí	R\$ 1.144.000,00
TOTAL	R\$ 327.729.362,80

Art. 4º O investimento fiscal para projetos culturais e projetos esportivos não profissionais, conforme dispõe a Lei nº 3.648/1995 e a Lei nº 4.943/2006, fica fixado em R\$ 800.100,00 (oitocentos mil e cem reais) para projetos culturais e R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para projetos esportivos não profissionais, perfazendo o montante de R\$ 1.550.100,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil e cem reais).

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar todas e quaisquer alterações aprovadas nesta Lei Orçamentária Anual ao Plano Plurianual para o período 2022/2025, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022.

Parágrafo único. Fica também autorizado a aplicar, no que couber para o fim disposto no *caput* deste artigo, a legislação federal e estadual vigente e suas alterações.

Art. 6º Na forma do que dispõe o § 8º do art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como o inciso I do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, fica o Poder Executivo, compreendendo a Administração Direta e Indireta, e também o Poder Legislativo, dentro do montante estabelecido em seus respectivos orçamentos, autorizados a:

I - abrir créditos suplementares:

a) até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada, efetuar remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programa para outra, de uma unidade orçamentária para outra ou de um órgão para outro, desde que não inviabilize projetos em andamento;

b) até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada, por conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação, alterando, se necessário, o programa, assim como criando elementos de despesa dentro de cada ação existente;

c) até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada, por conta de recursos provenientes de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, alterando, se necessário, o programa, assim como criando elementos de despesa dentro de cada ação existente.

II - efetuar a redistribuição de parcelas das dotações de pessoal, de uma unidade orçamentária para outra, quando considerada indispensável à movimentação de pessoal, dentro das tabelas ou quadros comuns às unidades interessadas, nos termos do artigo 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 1º Os créditos adicionais suplementares não serão computados nos

limites previstos no inciso I deste artigo, quando destinados a suprir insuficiência nas dotações de:

I - pessoal e encargos;

II - juros, amortização e demais encargos da dívida pública consolidada do Município;

III - contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);

IV - precatórios judiciais;

V - despesas vinculadas a convênios firmados com a União e o Estado;

VI - repasses automáticos efetuados pelos Governos Federal e Estadual para as áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e programas de infraestrutura de transportes;

VII - despesas vinculadas ao FUNDEB e Salário Educação; e

VIII - despesas vinculadas a operações de crédito.

§ 2º Aos responsáveis pelo orçamento de cada um dos órgãos e entidades, serão permitidos:

I - o remanejamento dentro da mesma categoria econômica e de programação, para atendimento do objetivo da despesa; e

II - a criação de nova rubrica e consequente remanejamento dentro da mesma funcional programática e categoria econômica, bem como suplementá-la, se necessário, para atendimento do objetivo da despesa.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º A reserva de contingência será utilizada para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único. Na hipótese de não vir a ser utilizada, no todo ou em parte, a reserva de contingência poderá ser empregada na abertura de créditos adicionais autorizados na forma do artigo 42, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 9º Em atendimento aos princípios da proteção integral, visão estratégica, participação social e transparência, integram esta Lei, juntamente com os demais anexos, os dados relativos ao "Orçamento da Criança e Adolescente - OCA".

Art. 10. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 29 de dezembro de 2021.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

Autoria do projeto: Prefeito Municipal Izaías José de Santana.

Autoria de emendas: Vereadores Abner de Madureira, Dudi, Edgard Sasaki, Hernani Barreto, Luís Flávio (Flavinho), Maria Amélia, Paulinho do Esporte, Paulinho dos Condutores, Dr. Rodrigo Salomon, Rogério Timóteo, Roninha, Sônia Patas da Amizade e Valmir do Parque Meia Lua.

EMENDA

Ao Projeto de Lei do Executivo nº 017/2021, de autoria do Prefeito Municipal Izaías José de Santana, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2022.

EMENDA Nº 01

Inicialmente, cumpre esclarecer que esta emenda apenas corrige valores lançados equivocadamente no projeto.

Desta forma, ficam promovidas as seguintes alterações no projeto de lei em epígrafe:

1. O artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o orçamento-programa do Município de Jacareí para o exercício financeiro de 2022, estimando a receita para a Administração Direta e seus fundos especiais no valor de R\$ 1.118.456.122,29 (um bilhão, cento e dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e vinte e nove centavos) e para a Administração Indireta no valor de R\$ 272.779.966,00 (duzentos e setenta e dois



Prefeitura de
JACAREÍ

BOLETIM OFICIAL do Município de Jacareí

Instituído através da Lei 6.031, de 15 de agosto de 2019.

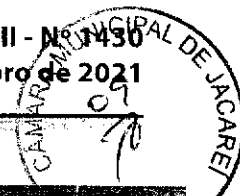
EXPEDIENTE

Publicação Semanal da Prefeitura Municipal de Jacareí - Secretaria de Administração e RH e Gabinete do Prefeito
Jornalista Responsável: Marcelo Machado Rodrigues - MTB: 67.944/SP | **Diagramação:** Mestra Comunicação

Prefeitura Municipal de Jacareí

Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - Jacareí (SP) - CEP 12327-170 - Tel: (12) 3955-9000

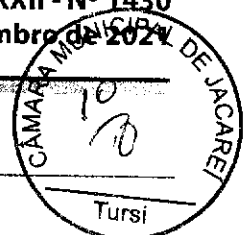
Os originais remetidos para publicação ficarão arquivados e à disposição para devolução durante 15 dias após serem publicados. Após este prazo serão destruídos.



Código	Descrição	Despesas Correntes				Despesas de Capital				Reservas	Total (R\$)
		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos	Outras Desp. Correntes	Total	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total		
01.04	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	870.000,00		1.886.000,00	2.856.000,00	5.000,00			5.000,00		2.861.000,00
01.04.01	DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DEPENDÊNCIAS	870.000,00		1.866.000,00	2.856.000,00	5.000,00			5.000,00		2.861.000,00
02.05	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	4.650.000,00		7.885.000,00	12.535.000,00	203.000,00			203.000,00		12.738.000,00
02.05.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DEPENDÊNCIAS	4.650.000,00		7.865.000,00	12.535.000,00	203.000,00			203.000,00		12.738.000,00
03.06	ENCARGOS DE RAIS DA AUTARQUIA	5.612.000,00		6.705.000,00	12.317.000,00	10.000,00			10.000,00	10.000,00	12.337.000,00
03.06.01	ENCARGOS DE RAIS	5.612.000,00		6.620.000,00	12.292.000,00	10.000,00			10.000,00	10.000,00	12.312.000,00
03.06.02	ENCARGOS DE RAIS DA AUTARQUIA			25.000,00	25.000,00						25.000,00
03.07	DEPARTAMENTO COMERCIAL	4.500.000,00		3.806.000,00	8.306.000,00	355.000,00			355.000,00		8.661.000,00
03.07.01	DEPARTAMENTO COMERCIAL E DEPENDÊNCIAS	4.500.000,00		3.806.000,00	8.306.000,00	355.000,00			355.000,00		8.661.000,00
03.08	DIRETORIA TÉCNICA	4.100.000,00		13.993.000,00	18.093.000,00	50.000,00			50.000,00		18.143.000,00
03.08.01	DIRETORIA TÉCNICA DE MANEJO DE ÁGUA E EFLUENTE	4.100.000,00		13.993.000,00	18.093.000,00	50.000,00			50.000,00		18.143.000,00
04	PMU INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JACAREÍ	112.033.000,00		5.427.000,00	117.460.000,00	1.952.000,00			1.952.000,00	26.185.000,00	145.597.000,00
04.05	DIRETORIA EXECUTIVA DO IPM	112.033.000,00		5.427.000,00	117.460.000,00	1.952.000,00			1.952.000,00	26.185.000,00	145.597.000,00
04.05.01	DIRETORIA EXECUTIVA DO IPM	112.033.000,00		5.427.000,00	117.460.000,00	1.952.000,00			1.952.000,00	26.185.000,00	145.597.000,00
05	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREÍ - JOSÉ MARIA DE ABREU	2.926.540,80		4.124.440,00	7.050.980,80	1.425.592,00			1.425.592,00		8.476.572,80
05.01	DIRETORIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREÍ	2.926.540,80		4.124.440,00	7.050.980,80	1.425.592,00			1.425.592,00		8.476.572,80
05.01.01	DIRETORIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREÍ	2.926.540,80		4.124.440,00	7.050.980,80	1.425.592,00			1.425.592,00		8.476.572,80
06	FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ			6.980.790,00	6.980.790,00	1.170.000,00			1.170.000,00		8.150.790,00
06.01	PRISIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ			6.980.790,00	6.980.790,00	1.170.000,00			1.170.000,00		8.150.790,00
06.01.01	PRISIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ			6.980.790,00	6.980.790,00	1.170.000,00			1.170.000,00		8.150.790,00
06.01.02	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			2.297.390,00	2.297.390,00	20.000,00			20.000,00		2.417.390,00
06.01.03	PREPAREMOS TÉCNICO OPERACIONAL			7.356.400,00	7.356.400,00	1.100.000,00			1.100.000,00		8.456.400,00
06.01.04	DEPARTAMENTO TÉCNICO SOCIAL			1.430.000,00	1.430.000,00						1.430.000,00
07	SERVICO DE REGULACAO DE SANEAMENTO DE JACAREÍ - SRJ	1.017.000,00		117.000,00	1.134.000,00	10.000,00			10.000,00		1.144.000,00
07.01	PRISIDÊNCIA DO SERVIÇO DE REGULACAO DE JACAREÍ	1.017.000,00		117.000,00	1.134.000,00	10.000,00			10.000,00		1.144.000,00
07.01.01	PRISIDÊNCIA DO SERVIÇO DE REGULACAO DE JACAREÍ	1.017.000,00		117.000,00	1.134.000,00	10.000,00			10.000,00		1.144.000,00
07.01.02	DEPARTAMENTO DE DEPENDÊNCIAS			117.000,00	1.134.000,00	10.000,00			10.000,00		1.144.000,00
		467.121.946,00	33.972.500,00	985.143.012,27	1.072.245.540,47	2.285.224,62	0,00	21.267.800,00	258.797.245,53	25.185.000,00	1.299.123.088,72

Órgão:	01	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Un. Orc.:	01.01	CÂMARA MUNICIPAL
Un. Exe.:	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL

Fonte de Recurso: 01 - Tesouro	Especificação	F.R.	Desdobramento	Natureza	Cat. Econômica
3	Despesas Correntes				24.755.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			18.740.000,00	
3.1.50	Aplicações Diretas		17.175.000,00		
3.1.50.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	01	4.250.000,00		
3.1.50.03	Pensões do RPPS e do Militar	01	660.000,00		
3.1.50.05	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	01	5.000,00		
3.1.50.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	11.360.000,00		
3.1.50.12	Obrigações Patronais	01	870.000,00		
3.1.50.16	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	30.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decor. Oper. Entre Órgãos, Fundos, e Ent. Integrantes Org. Fiscal e Seg. Social		1.565.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	01	1.565.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			6.015.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		6.015.000,00		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	01	5.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01	30.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	01	480.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01	6.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	01	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	5.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	01	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	4.190.000,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	635.000,00		
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	01	620.000,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	01	1.000,00		
3.3.90.49	Auxílio Transporte	01	20.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	01	10.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	01	2.000,00		
4	Despesas de Capital				773.000,00
4.1	Investimentos			773.000,00	
4.1.90	Aplicações Diretas		773.000,00		
4.1.90.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	3.000,00		
4.1.90.51	Obras e Instalações	01	50.000,00		
4.1.90.53	Equipamentos e Material Permanente	01	720.000,00		
Total da Fonte de Recurso "01 - Tesouro					25.528.000,00
Total da Unidade					25.528.000,00



Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Un. Orc.: 01.01 CÂMARA MUNICIPAL
Un. Exc.: 01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL


Órgão	Un. Orc.	Un. Exc.	Atividade	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
01	01.01	01.01.01	Legislativa				
01	031	0001	Ação Legislativa	4.910.000,00	430.000,00	20.188.000,00	25.528.000,00
01	031	0001	Processo Legislativo	4.910.000,00	430.000,00	20.188.000,00	25.528.000,00
01	031	0001	0602	4.910.000,00			4.910.000,00
01	031	0001	0602		50.000,00		50.000,00
01	031	0001	0601		380.000,00		380.000,00
01	031	0001	0602			3.804.000,00	3.804.000,00
01	031	0001	0601			300.000,00	300.000,00
01	031	0001	0602			2.650.000,00	2.650.000,00
01	031	0001	0601			13.838.000,00	13.838.000,00
01	031	0001	0602			50.000,00	50.000,00
01	031	0001	0601			508.000,00	508.000,00
				4.910.000,00	430.000,00	20.188.000,00	25.528.000,00

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Un. Orc.: 02.01 EXECUTIVO
Un. Exc.: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO

Órgão	Un. Orc.	Un. Exc.	Atividade	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
02	02.01	02.01.01	Administração				
02	122	0007	Administração Geral			5.060.518,56	5.060.518,56
02	122	0007	Modernização Estratégica de SARH			5.060.518,56	5.060.518,56
02	122	0007	2006			8.300,00	8.300,00
02	122	0007	2017			920.874,00	920.874,00
02	122	0007	2018			6.214,00	6.214,00
02	122	0007	2106			2.098.830,56	2.098.830,56
02	122	0007	2234			1.978.890,00	1.978.890,00
				0,00	0,00	5.060.518,56	5.060.518,56

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Un. Orc.: 02.02 SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
Un. Exc.: 02.02.01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

Órgão	Un. Orc.	Un. Exc.	Atividade	Operação Especial	Projeto	Atividade	Total
02	02.02	02.02.01	Administração				
02	122	0017	Administração Geral		56.934.629,55	14.739.847,94	71.674.477,49
02	122	0017	Planejamento e Gestão Governamental		56.934.629,55	14.739.847,94	71.674.477,49
02	122	0017	1042			11.000.000,00	11.000.000,00
02	122	0017	1040			7.000.000,00	7.000.000,00
02	122	0017	1150			5.934.629,55	5.934.629,55
02	122	0017	1157			5.000.000,00	5.000.000,00
02	122	0017	1344			12.500.000,00	12.500.000,00
02	122	0017	1312			15.000.000,00	15.000.000,00
02	122	0017	1374			50.000,00	50.000,00
02	122	0017	2234			2.100.000,00	2.100.000,00
02	122	0017	2249			305.784,00	305.784,00
02	122	0017	2340			1.100.000,00	1.100.000,00
02	122	0017	2407			3.638.444,79	3.638.444,79
02	122	0017	2449			73.000,00	73.000,00
02	122	0017	2450			1.270.000,00	1.270.000,00
02	451	0017	Infra-estrutura Urbana		47.000.000,00	4.000.000,00	51.000.000,00
02	451	0017	Planejamento e Gestão Governamental		44.000.000,00	4.000.000,00	48.000.000,00
02	451	0017	1287			44.000.000,00	44.000.000,00
02	451	0017	1288			25.000.000,00	25.000.000,00
02	451	0017	2114			18.000.000,00	18.000.000,00
02	451	0017	2155			1.500.000,00	1.500.000,00
02	452	0017	Serviços Urbanos		3.000.000,00	2.500.000,00	5.500.000,00
02	452	0017	Planejamento e Gestão Governamental		3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
02	452	0017	1315			3.000.000,00	3.000.000,00
				0,00	105.934.629,55	18.739.847,94	123.674.477,49



SAMU
192



17	Saneamento				
04	IPMJ - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JACAREÍ				18.043.000,00
04	IPMJ - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE JACAREÍ				119.412.000,00
04.01	DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ				26.185.000,00
04.01	DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ				119.412.000,00
04.01.01	GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ				26.185.000,00
04.01.01	GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IPMJ				119.412.000,00
09	Previdência Social				26.185.000,00
99	Reserva de Contingência				119.412.000,00
05	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY - JOSÉ MARIA DE ABREU				26.185.000,00
05	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY - JOSÉ MARIA DE ABREU				3.695.252,80
05.01	PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY				4.781.320,00
05.01	PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY				3.695.252,80
05.01.01	GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY				4.781.320,00
05.01.01	GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY				3.695.252,80
04	Administração				4.781.320,00
13	Cultura				3.695.252,80
05	FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ				4.781.320,00
06	FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ				928.000,00
06.01	PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ				7.222.790,00
06.01	PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ				928.000,00
06.01.01	GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ				7.222.790,00
06.01.01	GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO PRÓ-LAR DE JACAREÍ				928.000,00
04	Administração				19.000,00
06	Habitação				928.000,00
06.01.02	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				19.000,00
06	Habitação				2.317.390,00
06.01.03	DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL				2.317.390,00
06	Habitação				3.456.400,00
06.01.04	DEPARTAMENTO TÉCNICO SOCIAL				3.456.400,00
06	Habitação				1.430.000,00
07	SERVIÇO DE REGULAÇÃO DE SANEAMENTO DE JACAREÍ - SRJ				1.430.000,00
07	SERVIÇO DE REGULAÇÃO DE SANEAMENTO DE JACAREÍ - SRJ				1.017.000,00
07.01	PRESIDÊNCIA DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO DE JACAREÍ				127.000,00
07.01	PRESIDÊNCIA DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO DE JACAREÍ				1.017.000,00
07.01.01	GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS				127.000,00
07.01.01	GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DEPENDÊNCIAS				1.017.000,00
04	Administração				127.000,00
17	Saneamento				1.017.000,00
					127.000,00

1.391.236.088,25

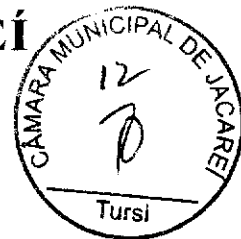
0001 - Processo Legislativo	
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	
Objetivo: Garantir suporte material e técnico ao adequado desenvolvimento dos trabalhos legislativos e suas divulgações.	Justificativa: Dotar a Câmara Municipal de melhores condições de trabalho com organização mais moderna e eficiente.

Indicadores do Programa "0001 - Processo Legislativo"			
Descrição	UN. Medida	Índice	
		Recente	Futuro
1. Proposições e outras prerrogativas constitucionais e regimentais do legislativo respondidas	Percentual	0,0000	100,0000

Ações do Programa "0001 - Processo Legislativo"						
Função	Subfunção	Descrição	Produto	UN. Medida	Meta	Custo
01	031	Legislativa				25.528.000,00
		Ação Legislativa				25.528.000,00
		0001 - Aposentadorias e pensões	Número de servidor aposentado	Unidade	13,0000	4.910.000,00
		1001 - Ampliação e/ou reforma do prédio	Prédio reformado	Percentual	25,0000	50.000,00
		1002 - Renovação ou aquisição de equipamentos e material permanente	Equipamentos renovados	Percentual	10,0000	380.000,00
		2001 - Manutenção da Câmara	Serviços mantidos	Percentual	100,0000	2.804.000,00
		2002 - Serviços de divulgação do legislativo	Divulgação realizada	Percentual	100,0000	300.000,00
		2003 - Sistema de comunicação do legislativo	Horas transmitidas	Horas	6.760,0000	2.690.000,00
		2004 - Folha de pagamento da Câmara	Servidor beneficiado	Percentual	100,0000	13.830.000,00
		2267 - Escola do Legislativo	Servidores atendidos	Unidade	111,0000	56.000,00
		2268 - Ferramentas Tecnológicas	Serviços mantidos	Percentual	100,0000	508.000,00
Custo Total:						25.528.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Referente: PLL nº 20/2022 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria do projeto: Mesa Diretora do Legislativo

Assunto do projeto: reajusta o vencimento dos servidores públicos ativos e inativos e dos pensionistas

Câmara Municipal de Jacareí

PARECER Nº 62.1/2022/SAJ/WTBM

Ementa: **Tramitação com pedido de urgência.**

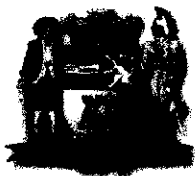
Projeto de Lei. Reajuste de vencimentos dos servidores da Câmara. Possibilidade.

I. DO RELATÓRIO

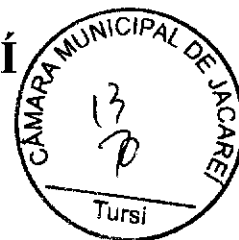
1. Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacareí, que visa instituir reajustar os vencimentos dos servidores públicos do Legislativo local.

2. O índice de reajuste é de 5,0% (cinco por cento), a partir de 1º de maio de 2022, e o projeto foi encaminhado a este órgão de consultoria jurídica para exame da pertinência quanto aos aspectos da legalidade, juridicidade e constitucionalidade.

3. Acompanha a proposição a mensagem da Mesa Diretora municipal pela qual justifica o reajuste salarial dos servidores públicos os documentos que



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



comprovam a adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e LDO.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

1. O art. 30, inciso I, da Constituição Federal autoriza o Município *legislar sobre assuntos de interesse local.*

2. A matéria constante no Projeto de Lei é de iniciativa da Mesa da Diretora da Câmara dos Vereadores.

3. Segundo a Constituição Federal, o índice de reajuste do Legislativo deve ser equiparado ao do Executivo, isso em razão da necessidade de manutenção da paridade de vencimentos:

Art. 37:

XII - os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

4. O Chefe do Executivo Municipal, por sua vez, encaminhou projeto preventivo reajuste de 5% para os servidores da administração direta, indireta, aposentados e pensionistas.

III - CONCLUSÃO

1. Saliendo que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que a mesma não apresenta qualquer impedimento para tramitação no que tange à iniciativa e requisitos jurídicos, motivo pelo qual entendemos que **o Projeto está apto a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.**




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



2. A propositura deverá ser submetida às Comissões de: a) Constituição e Justiça; e b) Finanças e Orçamento.
3. O projeto tramita em **regime de urgência**, nos termos do artigo 91, §1º, VII, do Regimento Interno, vez que trata de proposição que dispõe sobre reajuste de vencimentos dos servidores públicos municipais, pelo que devem ser adotadas as medidas cabíveis para o processamento em prazos diferenciados.
4. Para aprovação é necessário do voto favorável da maioria simples, presentes, pelo menos, a maioria absoluta dos membros da Câmara.
5. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.
6. Ao Setor de Proposituras, para prosseguimento.

Jacareí, 20 de abril de 2022


WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO
OAB/SP Nº 164.303



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

RC Folha
15
D
Câmara Municipal
de Jacareí

COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PLL Nº 20/2022 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Reajusta o vencimento dos servidores públicos ativos e inativos e dos pensionistas da Câmara Municipal de Jacareí.
AUTORIA:	Vereadores Paulinho dos Condutores, Edgard Sasaki e Rogério Timóteo (Mesa Diretora do Legislativo).

CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei do Legislativo, nº 20/2022, que reajusta o vencimento dos servidores públicos ativos e inativos e dos pensionistas da Câmara Municipal de Jacareí.

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe já recebido parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, foi esta remetida para avaliação da **Comissão Permanente de CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, a qual **delibera pelo seu prosseguimento e votação em Plenário**.

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de abril de 2022.


VER. MARIA AMÉLIA - Relatora

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.


VER. SÔNIA FATAS DA AMIZADE
Presidente


VER. EDGARD SASAKI
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC
Folha
10
Câmara Munic
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 2 - CFO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

	PLL Nº 20/2022 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Reajusta o vencimento dos servidores públicos ativos e inativos e dos pensionistas da Câmara Municipal de Jacareí.
AUTORIA:	Vereadores Paulinho dos Condutores, Edgard Sasaki e Rogério Timóteo (Mesa Diretora do Legislativo)

Os integrantes da Comissão Permanente de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
EDGARD SASAKI (Presidente)	FAVORÁVEL	
ABNER DE MADUREIRA (Relator)	FAVORÁVEL	
ROGÉRIO TIMÓTEO (Membro)	Favorável	

Justificativa: _____

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de abril de 2022.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022
Data: 27/04/2022 (quarta-feira)
Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

1. **Discussão única do PLE nº 008/2022 - Projeto de Lei do Executivo**

Autoria: Prefeito Municipal Izaias José de Santana.

Assunto: Reajusta o vencimento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Jacareí.

2. **Discussão única do PLL nº 020/2022 - Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria: Vereadores Paulinho dos Condutores, Edgard Sasaki e Rogério Timóteo (Mesa Diretora do Legislativo).

Assunto: Reajusta o vencimento dos servidores públicos ativos e inativos e dos pensionistas da Câmara Municipal de Jacareí.

3. **Discussão única do PLL nº 021/2022 - Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria: Vereadores Paulinho dos Condutores, Edgard Sasaki e Rogério Timóteo (Mesa Diretora do Legislativo).

Assunto: Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí.

4. **Discussão única do PLL nº 004/2022 - Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria: Vereador Rogério Timóteo.

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa ou permissionária de energia elétrica do Município de Jacareí a atender as normas técnicas aplicáveis à ocupação do espaço público, a realizar o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabearmentos e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 13ª S.O. - 27/04/2022 - fls. 02/02

5. **Votação Secreta do PDL nº 005/2022 - Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria: Vereador Dr. Rodrigo Salomon.

Assunto: Concede Título de Cidadania.

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES**

- 1..... VALMIR DO PARQUE MEIA LJA UNIÃO
- 2..... ABNER DE MADUREIRA PSDB
- 3..... DUDI PL
- 4..... EDGARD SASAKI PSDB
- 5..... HERNANI BARRETO REPUBLICANOS
- 6..... LUIS FLAVIO - FLAVINHO PT
- 7..... MARIA AMÉLIA PSDB
- 8..... PAULINHO DO ESPORTE PSD
- 9..... PAULINHO DOS CONDUTORES PL (LEITURA DA BÍBLIA)
- 10..... RODRIGO SALOMON, DR. PSDB
- 11..... ROGÉRIO TIMÓTEO REPUBLICANOS
- 12..... RONINHA PODE
- 13..... SÔNIA PATAS DA AMIZADE PL

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de abril de 2022.

Felipe Santos de Lima
Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

18
[Handwritten signature]

Câmara Municipal
de Jacareí

BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

Discussão única do PLL nº 020/2022 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereadores Paulinho dos Condutores, Edgard Sasaki e Rogério Timóteo (Mesa Diretora do Legislativo).

Assunto: Reajusta o vencimento dos servidores públicos ativos e inativos e dos pensionistas da Câmara Municipal de Jacareí.

Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA				
2. ABNER DE MADUREIRA				
3. DUDI				
4. EDGARD SASAKI				
5. HERNANI BARRETO				
6. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO				
7. MARIA AMÉLIA				
8. PAULINHO DO ESPORTE				
9. DR. RODRIGO SALOMON				
10. ROGÉRIO TIMÓTEO				
11. RONINHA				
12. SÔNIA PATAS DA AMIZADE				

Para **aprovação**: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

ADIADO POR 1 SESSÃO. (RETORNA EM 04/05/22.)

Votado em:	Totalização dos Votos	Resultado
27/04/2022	Favoráveis = Contrários = Abstenções = Ausências =	ADIADO

[Handwritten signature]
PAULO FERBEIRA DA SILVA
(Paulinho dos Condutores)
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022
Data: 04/05/2022 (quarta-feira)
Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene "Orando por Jacareí" e em Homenagem ao Trabalhador, nos termos dos Decretos Legislativos nº 361/2015 e 165/1998, respectivamente.
- Uso da Tribuna Livre pelo Senhor Márcio André Romani, Diretor Geral da UNEJAC - União dos Empreendedores de Jacareí, que abordará o tema "Desenvolvimento econômico da cidade e a União dos Empreendedores de Jacareí".
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ ORDEM DO DIA:

1. Discussão única do PLE nº 008/2022 - Projeto de Lei do Executivo - com Mensagem Modificativa
Autoria: Prefeito Municipal Izaías José de Santana.
Assunto: Reajusta o vencimento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Jacareí.
2. Discussão única do PLL nº 020/2022 - Projeto de Lei do Legislativo
Autoria: Vereadores Paulinho dos Condutores, Edgard Sasaki e Rogério Timóteo (Mesa Diretora do Legislativo).
Assunto: Reajusta o vencimento dos servidores públicos ativos e inativos e dos pensionistas da Câmara Municipal de Jacareí.
3. Discussão única do PLL nº 021/2022 - Projeto de Lei do Legislativo
Autoria: Vereadores Paulinho dos Condutores, Edgard Sasaki e Rogério Timóteo (Mesa Diretora do Legislativo).
Assunto: Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 14ª S.O. - 04/05/2022 - fls. 02/02

4. Discussão única do PR nº 003/2022 - Projeto de Resolução
Autoria: Vereadores Paulinho dos Condutores, Edgard Sasaki e Rogério Timóteo (Mesa Diretora do Legislativo).
Assunto: Dispõe sobre o fornecimento de auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Jacareí.

5. Discussão única do PLL nº 015/2022 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Paulinho do Esporte.

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Jacareí a Campanha "Junho Violeta" e dá outras providências.

6. Votação Secreta do PDL nº 005/2022 - Projeto de Decreto Legislativo

Autoria: Vereador Dr. Rodrigo Salomon.

Assunto: Concede Título de Cidadania.

➤ ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES

- 1..... ABNER DE MADUREIRA PSDB
- 2..... DUDI PL
- 3..... EDGARD SASAKI PSDB
- 4..... HERNANI BARRETO REPUBLICANOS
- 5..... LUIS FLÁVIO - FLAVINHO PT
- 6..... MARIA AMÉLIA PSDB
- 7..... PAULINHO DO ESPORTE PSD
- 8..... PAULINHO DOS CONDUTORES PL
- 9..... RODRIGO SALOMON, DR. PSDB (LEITURA DA BILHETA)
- 10..... ROGÉRIO TIMÓTEO REPUBLICANOS
- 11..... RONINHA PODE
- 12..... SÔNIA PATAS DA AMIZADE PL
- 13..... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA UNIÃO

Folha
19 F
Câmara Municipal
de Jacareí

Câmara Municipal de Jacareí, 2 de maio de 2022.

Valério de Lima
Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

Discussão única do PLL nº 020/2022 - Projeto de Lei do Legislativo

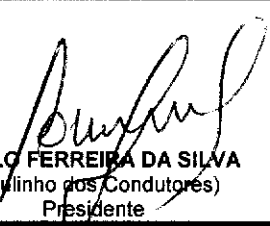
Autoria: Vereadores Paulinho dos Condutores, Edgard Sasaki e Rogério Timóteo (Mesa Diretora do Legislativo).

Assunto: Reajusta o vencimento dos servidores públicos ativos e inativos e dos pensionistas da Câmara Municipal de Jacareí.

Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. ABNER DE MADUREIRA	X			
2. DUDI	X			
3. EDGARD SASAKI	X			
4. HERNANI BARRETO	X			
5. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	X			
6. MARIA AMÉLIA	X			
7. PAULINHO DO ESPORTE	X			
8. DR. RODRIGO SALOMON	X			
9. ROGÉRIO TIMÓTEO	X			
10. RONINHA	X			
11. SÔNIA PATAS DA AMIZADE	X			
12. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	X			

Para **aprovação**: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

Votado em:	Totalização dos Votos	Resultado
04/05/2022	Favoráveis = 12 Contrários = 0 Abstenções = 0 Ausências = 0	APROVADO


PAULO FERREIRA DA SILVA
(Paulinho dos Condutores)
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Ofício nº 023/2022-SP

Jacareí, 05 de maio de 2022.

A Sua Excelência, o Senhor
IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí



Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Por ordem do Senhor Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), encaminho para as devidas providências, impressos em 3 (três) vias, os autógrafos das leis abaixo discriminadas, devidamente aprovadas em Sessão Ordinária realizada dia 04 de maio p. passado:

LEI Nº 6.464 – *Reajusta o vencimento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Jacareí.*

LEI Nº 6.465 – *Reajusta o vencimento dos servidores públicos e inativos e dos pensionistas da Câmara Municipal de Jacareí.*

LEI Nº 6.466 – *Reajusta o subsídio dos Secretários da Prefeitura Municipal de Jacareí.*

LEI Nº 6.467 – *Institui e inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Jacareí a Campanha "Junho Violeta" e dá outras providências.*

Encaminho, também, cópia dos autos dos respectivos processos legislativos.

Sendo o que me cumpria, subscrevo.

Respeitosamente,


BENEDITO ANSELMO TURSI
Secretário Legislativo III
Setor de Proposituras